INDICAÇÃO Nº 67/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **CLEONE PEREIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias junto à concessionária responsável, visando ao rebaixamento da rede elétrica e à adequação da iluminação pública na Rua Dona Xica, que liga à saída para a Comunidade do Brejo Bezerra, popularmente conhecida como estrada da Capelinha."

Justificativa:

A Rua Dona Xica é um importante acesso que liga o perímetro urbano do Município de Iuiú à estrada que segue para a Comunidade do Brejo Bezerra (estrada da Capelinha), utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e estudantes.

Atualmente, a rede elétrica encontra-se em altura inadequada, representando riscos de acidentes, além de dificultar a passagem de veículos de maior porte. A iluminação pública, por sua vez, é insuficiente, comprometendo a segurança dos pedestres e motoristas, sobretudo no período noturno.

O rebaixamento da rede elétrica, aliado à adequação da iluminação pública, proporcionará:

- Maior segurança elétrica e viária;
- Melhoria na trafegabilidade de veículos e pedestres;
- Redução de riscos de acidentes e prejuízos materiais;
- Garantia de segurança pública e bem-estar aos moradores.

A iniciativa encontra amparo no Art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local. Diante do exposto, solicito o empenho do Poder Executivo Municipal para que a medida seja executada com a urgência que o caso requer.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 26 de agosto de 2025.

Cleone Pereira de Menezes
Vereador